

Matrícula: 44168

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro: "2" / Folha:

Um apartamento residencial, nº. 101, do tipo simples, localizado no 1º pavimento elevado, integrante do empreendimento denominado "Edifício Itália", situado à Rua Goianinha, nº. 194, lado ímpar, esquina com a Rua Padre Manoel, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município, **construído** em alvenaria de tijolos cerâmicos com estrutura de concreto armado, cobertura de telhas de cimento amianto/madeiramento serrado e laje plana, piso de cerâmica, esquadrias de: janelas de alumínio com vidro e, portas de madeira, revestimento de piso a teto para o BWC e a 1,60m de altura para cozinha; composto de varanda, uma sala, uma cozinha e uma suíte, com uma **área real de 39,30m²**, sendo **32,18m²** de área privativa e **7,12m²** de área comum, abrangendo uma **fração ideal de 0,025641**, do terreno próprio, designado pelo lote único, da quadra 04, *originado da fusão dos lotes 06 e 07, da quadra 04*, integrante do loteamento denominado "Bem-Fica", medindo 945,00m² de superfície, com direito ao uso de vaga de garagem privativa descoberta, localizada no pavimento térreo.

Proprietário:

ROSANA DAMAS FERREIRA (CPF/MF nº 003.899.829-70, C.I. nº 6.699.177-6-SSP/PR), brasileira, solteira, autônoma, filha de João Damas Ferreira e de Maria de Lourdes Pereira Ferreira, residente e domiciliada à Rua Goianinha nº 194, apto. 07, Edifício Itália, no bairro de Nova Parnamirim, neste Município.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: a) inicialmente, *dois terrenos próprios*, designados por **lotes 06 e 07, da quadra 04**, integrantes do loteamento denominado "Bem-Fica", medindo respectivamente, 495,00m² e 450,00m², ambos de superfície, em virtude de compra feita ao Sr. Francisco Bento de Oliveira (CPF/MF. 106.572.234-68 e CI. 247.747-SSP/RN-2ª via), mecânico, e sua esposa Rita Fernandes de Oliveira (CPF/MF. 222.402.414-20 e CI. 423.457-SSP/RN-2ª Via), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua do Sagueiro nº 7953, Cidade Satélite, na cidade de Natal/RN, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de setembro de 2002, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registral da Cidade de Senador Georgino Avelino, Comarca de Arêz/RN, no livro nº 23, às folhas 46/47v., registrada sob os nºs R.6-6.764 (lote 06) e R.3-16.941 (lote 07), ambos em data de 09 de outubro de 2002; b) posteriormente, os lotes acima mencionados foram reunidos, passando a formar um só todo, denominado de *lote único*, medindo 945,00m² de superfície, ocasionando a abertura da matrícula 38.216, em data de 20 de junho de 2005, e o encerramento das matrículas anteriores; c) tendo sido, o terreno acima mencionado, destinado à edificação de um empreendimento estritamente residencial, denominado de "Edifício Itália", o qual é composto de 01 bloco de apartamentos, com 04 pavimentos: 01 térreo e 03 elevados, totalizando o empreendimento 33 apartamentos residenciais, distribuídos em três tipos: Simples, Duplo e Triplo; nos termos da Escritura Pública de Destinação, Identificação e Individualização de Unidades Autônomas Residenciais, para Fins de Instituição de Condomínio, datada de 05 de junho de 2008, lavrada nas Notas deste Tabelionato (livro nº 550, às fls. 082/083v.), devidamente registrada sob nº. R.2-38.216, em data de 06 de junho de 2008; e, d) finalmente, foi legalizada a construção do citado empreendimento, com seus respectivos apartamentos residenciais, entre os quais o apartamento objeto da presente matrícula, legalizada junto aos Órgãos competentes, nos termos da Certidão de Características nº 156/04 (Protocolo Geral nº 131/03); Alvará nº 090/04 (Protocolo Geral nº 131/03), Habite-se nº 088/04 (Protocolo Geral nº 131/03), todos datados de 11 de março de 2004, assinados pelo coordenador de urbanismo, Sr. Marconi Spínola de Araújo, e pela secretária, Srª Maria de Fátima Alencar Cabral; Plantas - Pranchas 01/13 e 13/13 (Processo nº 131/03), aprovadas em data de 11 de março de 2004, pelo arquiteto, Sr. Marconi Spínola de Araújo; todos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 023082008-18001040, expedida em 29 de abril de 2008 (válida até 26/10/2008), pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE

OFICIAL

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE

LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE

SUBSTITUTOS

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

Matrícula: 44168

PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007, confirmada pela Internet em 10 de junho de 2008; ART nº E00115457, datada de 16 de abril de 2008 (registrada em 17 de abril de 2008), referente a aprovação do projeto arquitetônico e de execução de autoria do engenheiro civil, Sr. Eduardo Pagnoncelli (CREA/RN 5065-D), devidamente averbada sob nºs. Av.3-38.216 à Av.6-38.216, em data de 10 de junho de 2008, todos atos lançados no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/08/2008



Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

Pelo Aditivo nº 01, datado de 27 de junho de 2008, registrado e arquivado na JUCERN sob o nº 24168687, em data de 04 de julho de 2008 (Protocolo 08/034208-6 - 01/07/2008); e de acordo com o estabelecido nos artigos 89 e 98, parágrafo 2º da Lei das Sociedades Anônimas de 15/12/1976; Art. 64 da Lei 8.934/94, de 18/11/94, e Art. 85, do Decreto 1.800/96 de 30/01/96, da Lei das Sociedades Mercantis; e art. 221 da Lei 6.015/75 de Registros Públicos; a proprietária, Rosana Damas Ferreira, já qualificada, na qualidade de sócia da empresa abaixo mencionada, incorporou o imóvel objeto da presente matrícula, ao patrimônio da empresa DAMAS & THEINL LTDA ME (CNPJ nº 09.579.232/0001-10) com sede à Rua Goianinha, nº 194, aptº 07, no bairro de Nova Parnamirim, nesta cidade, com seu Contrato Social, datado de 08 de maio de 2008, registrado e arquivado na JUCERN sob o nº 24200480863, em 28 de maio de 2008 (Protocolo 08/025835-2); representada pela sócia, Sr. Rosana Damas Ferreira (CPF/MF nº 003.899.829-70, C.I nº 6.699.177-6-SSP-PR), brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Goianinha, 194, aptº 07, Edifício Itália, Nova Parnamirim, nesta cidade; pelo valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); tendo sido apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 103070087 (Processo nº 11.103070087-1), no valor de R\$ 1.200,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 40.000,00, tendo sido recolhido/pago o valor de R\$ 963,00, em data de 14/08/2008, à Prefeitura Municipal de Parnamirim; referente a um desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5.193, datado de 28 de junho de 2002; em nome da empresa Damas & Theinl Ltda ME; Certidão de Quitação de ITIV nº 02.105, datada de 25/08/2008, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação (pela internet - código de validação: CCRW33098), cujo imóvel encontra-se com inscrição municipal (IPTU) sob o nº 1.1501.048.01.0090.0006.1 - seqüencial: 2.043965.2; arquivados neste Cartório, toda a documentação acima mencionada, na pasta "Incorporação ao Patrimônio/2008 - Doc. 008".

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/08/2008



Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL - A requerimento do representante da DAMAS & THEINL LTDA ME, datado de 29 de outubro de 2009, instruído pelo Aditivo nº 02, datado de 18 de agosto de 2008, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº 24171659 (Protocolo nº 08/044221-8), em data de 27 de agosto de 2008, arquivado neste Cartório, na pasta C.QIA/2009 - Doc. nº 435, procede-se a presente averbação para fazer constar a seguinte alteração ao Contrato Social e Aditivos, da proprietária, a empresa DAMAS & THEINL LTDA ME: Da Mudança

EGUBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS


REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

Matrícula: 44168

Pág. 3

do Objetivo Social - Pela Cláusula Primeira do presente Aditivo, fica **alterado seu objetivo social** para: **Incorporações, compra e venda de imóveis.**

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 29/10/2009

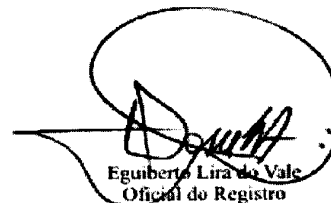


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL - A requerimento, objeto do *Av.2-*, instruído pelo Aditivo nº 03, datado de 14 de agosto de 2009, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº **24192259** (Protocolo nº 09/039030-0), em data de 31 de agosto de 2009, arquivado neste Cartório, na pasta C.QIA/2009 - Doc. nº 435, procede-se a presente **averbação** para fazer constar a seguinte alteração: Da Mudança de Endereço da Sede: Pela Cláusula Primeira, fica **alterado o endereço** da sede da Proprietária, passando a mesma a ter sede social à **Avenida Ayrton Senna, 880, Condomínio Bosque das Flores - Casa 27, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.**

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 29/10/2009

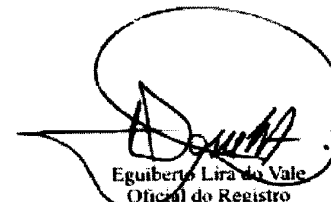


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL - A requerimento, objeto do *Av.2-*, instruído pela Declaração de Reenquadramento de ME para EPP, datado de 14 de agosto de 2009, registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº **24192260** (Protocolo nº 09/039031-8), em data de 31 de agosto de 2009, arquivado neste Cartório, na pasta C.QIA/2009 - Doc. nº 435, procede-se a presente **averbação** para fazer constar a seguinte alteração: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ME como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP.**

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 29/10/2009



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 5

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial e Registral - Cartório Único da Comarca de Poço Branco/RN, no Livro nº 54, às fls. 193 à 194vº, datada de 14 de fevereiro de 2013, a proprietária, empresa DAMAS & THEINL LTDA EPP (CNPJ/MF sob nº 09.579.232/0001-10), com sede na Avenida Ayrton Senna, 880, Condomínio Bosque das Flores - Casa 27, bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, representada por sua sócia, Sra. Rosana Damas Ferreira (CPF/MF sob nº 003.899.829-70 e CI nº 6.699.177-6-SSP/PR), brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Babaçu, nº 125, Casa 04, Cidade Verde, bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, neste ato representada por sua bastante procuradora substabelecida, Sra. Cristina Chaves da Silva, brasileira, divorciada, artesã, portadora da cédula de identidade RG nº 002.322.527-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 716.345.504-63, residente e domiciliada na Rua Pirapora, nº 4675, Conjunto Pirangi,

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

Matrícula: 44168

Pág. 4

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2BEL EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTA

bairro Neópolis, em Natal/RN, nos termos dos seguintes instrumentos: a) Procuração Pública lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 155, às fls. 161, em data de 28/10/2011; e b) Substabelecimento de Procuração lavrado nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 159, às fls. 187, em data de 04/09/2012, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a Sra. **LIZETE ROBERTO DA SILVA** (CPF/MF sob nº 666.205.704-53 e CI nº 002.991.443-ITEP/RN), brasileira, viúva, empresária, filha de Antonio Roberto da Silva e de Edir Tavares da Silva, residente e domiciliada na Rua Pirapora, nº 4675, Conjunto Pirangi, bairro Neópolis, em Natal/RN, neste ato representada por sua bastante procuradora, Sra. **Maria Elizeneide Alves Cavalcanti**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade RG nº 002.318.474-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 013.539.614-00, residente e domiciliada na Rua Estrela do Mar, nº 222, Apto. 204, Bloco Portugal, bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, nos termos da Procuração Pública lavrada no Serviço Notarial e Registral – Cartório Único da Comarca de Poço Branco/RN, no Livro nº 48, às fls. 021, datada de 25/01/2013; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, não havendo condições. Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 104509120** (Inscrição no IPTU nº **1.1501.048.01.0090.0006.1 - Sequencial nº 2043965.2**), no valor de R\$ 2.163,00 (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a **3% do valor da avaliação de R\$ 90.000,00**, recolhidos em data de 08/11/2012, à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 28/08/2014



EguiBERTO Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 6

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada no Cartório Único de Monte das Gameleiras/RN, no Livro nº. 07, às fls. 042/043, datada de 05 de setembro de 2014, a proprietária, **LIZETE ROBERTO DA SILVA** (CPF n. 666.205.704-53 e C.I nº. 002.991.443-ITEP/RN), brasileira, viúva, empresária, filha de Antônio Roberto da Silva e de Edir Tavares da Silva, residente e domiciliada à Rua Pirapora, nº. 4675, Conjunto Pirangi, bairro Neópolis, Natal/RN, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **RANIERY DE OLIVEIRA SOUZA** (CPF nº. 878.094.194-04 e C.I nº. 001.356.995 ITEP/RN), brasileiro, solteiro, tradutor e intérprete, filho de Francisco de Oliveira Souza e Clélia Mansa de Oliveira Souza, residente e domiciliado à rua Cel. Joaquim Martiniano Neto, 270, Residencial Nossa Senhora da Penha, Casa 12, Pitimbu, Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, não havendo condições. Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº. 104367.14.8** (Inscrição no IPTU nº. 1.1501.048.01.00900006.1), no valor de R\$ 2.163,00 (pagos com 20% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a **3% do valor da avaliação de R\$ 90.000,00**, recolhidos em data de 03/09/2014, à Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 06/10/2014.



EguiBERTO Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 44168

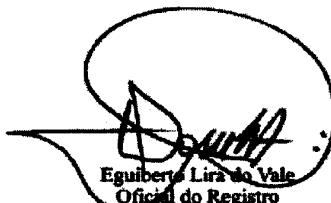
Pág. 5

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

Averbação 7

PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Procede-se a presente averbação para fazer constar que foi registrada a Convenção e Regimento Interno do empreendimento denominado “EDIFÍCIO ITÁLIA”, conforme registro no Livro “3” de Registro Auxiliar, sob nº de ordem 1.077, em 30 de junho de 2009; ficando uma via do citado documento arquivada neste Cartório, na pasta do empreendimento.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 01/03/2016



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 8

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº. 792, às fls. 185/187, datada de 12 de maio de 2020, o proprietário, **RANIERY DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), com 45 anos de idade, tradutor e intérprete, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04224930460-DENATRAN/RN, onde consta citada a Carteira de Identidade RG nº. 1356995-SSP/RN, inscrito no C.P.F. sob nº 878.094.194-04, filho de Francisco de Oliveira Souza e de Clélia Marisa de Oliveira Souza, residente e domiciliado à Rua Coronel Joaquim Martiniano, nº 270, Casa 12, Residencial Nossa Senhora da Penha, no bairro de Pitimbu, na Cidade de Natal/RN, CEP: 59067-405, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula a **CAMYLLA KELLEN FERNANDES SILVA**, brasileira, solteira (não convivente em união estável), com 22 anos de idade, autônoma, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06882907031-DENATRAN/RN, onde consta citada a Carteira de Identidade RG nº. 3026158-SSP/RN, inscrita no C.P.F. sob nº 017.718.994-09, filha de Francisco Henrique da Silva e de Josiene Araújo Fernandes, residente e domiciliada à Rua da Saudade, nº 1773, Apto. 208, Bloco A, Condomínio Edifício Residence, no bairro de Lagoa Nova, na Cidade de Natal/RN, CEP: 59056-125; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), que recebeu da Compradora, em moeda corrente e legal do País, contada e achada certa, dando, nesta oportunidade, plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais receber ou reclamar em tempo algum, seja por motivo da presente venda ou qualquer outro. Tendo sido apresentado o **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV nº 100964206** (Inscrição IPTU nº 1.1501.048.01.0090.0006.1 e Sequencial nº 2.043965.2), no valor de R\$ 2.430,00 (pago com 10% de desconto), correspondente a 3% do valor da avaliação de **R\$ 90.000,00**, recolhido em data de 06/05/2020, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003777719**, no valor de R\$ 196,97, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1808107**, no valor de R\$ 50,80, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 75,24, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 37,62.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 11,64. (Registrado por Pedro Henrique – Prenotação nº 216.430 – Selo nº. RN202000953150025690SKJ).


REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral – Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 44168

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 26/05/2020.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 9

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Através do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária Em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças - Emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004 – Número 6843449 - Série: 00.662 - Vencimento: 29/10/2036, datada de 29 de setembro de 2021, a proprietária, Sra. **CAMYLA KELLEN FERNANDES SILVA**, (CPF/MF sob nº 017.718.994-09, CNH nº 06882907031-DETRAN/RN), brasileira, administradora, nascida aos 17/09/1997, solteira, residente e domiciliada na Rua Goianinha, nº 194, Aptº 101, Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP: 59150-480; na qualidade de Devedora Fiduciante; deu o imóvel objeto da presente matrícula em alienação fiduciária, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.337.707/0001-00, estabelecida na Avenida Paulista, número 1765, conjunto 11, bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, na qualidade de possuidora indireta do imóvel; em garantia do pagamento da dívida do valor liberado em favor da emitente (devedora), Sra. Camyla Kellen Fernandes Silva, acima qualificada, correspondente ao crédito no valor de **R\$ 45.817,88**, sendo: **A.1)** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Valor do Crédito a ser destinado ao(s) devedor(es); **A.2.1)** R\$ 153,44 (Cento e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos), Custas de Registro; **A.2.2)** R\$ 174,40 (Cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), Tarifa de Cadastro; **A.2.3)** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), Tarifa de Avaliação de Bens recebidos em garantia; **A.3)** R\$ 2.043,48 (Dois mil e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), Valor do Crédito destinado ao Pagamento do Imposto Sobre Operações de Crédito (IOF); **B)** O(s) Devedor(es) Fiduciante(s) indica(m) qualquer conta corrente, de sua titularidade, para crédito do valor descrito no item 3.A.1 e reembolso do valor descrito no item 3.A.2.1 acima. **C)** A Tarifa mencionada no item 3.A.2.2 do Quadro Resumo poderá, a critério do(s) Devedor(es), ser incluída no valor do Crédito. A despesa prevista no item 3.A.2.1. do Quadro Resumo representa uma estimativa das custas e emolumentos a serem despendidos com o registro deste contrato e também poderá, a critério do(s) Devedor(es), ser incluída no valor do Crédito, todavia deverá ser paga diretamente pelo(s) Devedor(es), sendo certo que a liberação deste recurso por parte do Credor se dará em forma de reembolso ao(s) Devedor(es). o(s) devedor(es) serão responsáveis pelo pagamento das custas e emolumentos a maior, caso o valor estimado da despesa prevista no item 3.A.2.1. do Quadro Resumo não seja suficiente. **Forma de Pagamento do Crédito:** **A)** Prazo de pagamento do Crédito **180 meses**; **B)** Número de Parcelas **180 parcelas**; **C)** Data de vencimento da primeira parcela mensal: **29/11/2021**; **D)** Taxa de Juros: Nominal(a.a): 15,4800%; Efetiva(a.a): 16,6269%; **E)** Índice de Reajuste Mensal: IPCA (IBGE) **F)** Sistema de Amortização: PRICE **G)** Valor das parcelas mensais (G.1 + G.2 + G.3+ G.4.): R\$703,64 (Setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos) **G.1.** Seguro de Morte e Invalidez Permanente do mês: R\$8,22 (Oito reais e vinte e dois centavos) **G.2.** Seguro de Danos Físicos ao Imóvel do mês: R\$14,04 (Quatorze reais e quatro centavos) **G.3.** Tarifa de Administração Mensal do Contrato: R\$25,00 (Vinte e cinco reais) **G.4.** Parcela mensal de amortização e juros R\$656,39 (Seiscentos e cinquenta seis reais e trinta e nove centavos), **H)** O(s) Devedor(es) deverá(ão) efetuar o pagamento das prestações mensais via cobrança bancária, que será enviada ao endereço indicado no 2 do Quadro Resumo acima ou mediante débito em conta corrente. **I)** O valor da Tarifa de Administração Mensal do Contrato será, por conta e ordem do Credor Fiduciário, devida à WIZ BPO SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CPNJ sob o nº 31.081.948/0001-42, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco A, nº71, Sala 1.202, 12º andar, ala Norte, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70711-010, ("Wiz BPO"), que prestará o serviço de administração dos contratos. **Características:** crédito e valor da emissão: o que decorre, do presente instrumento para o credor, equivalente ao valor descrito no item 3, letra A do

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Matrícula: 44168

Pág. 7

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Quadro Resumo, totalizando 100,00% do crédito (integral); emissora da CCI: Conforme indicada no item 1 deste Quadro Resumo; Devedor(es) da CCI: Conforme indicado(s) no item 2 deste Quadro Resumo; Instituição Custodiante: Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 100 andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54; Identificação do Imóvel: Descrito e caracterizado no item 5-A do Quadro Resumo; Garantia Real: Alienação Fiduciária em garantia, instituída sobre o(s) imóvel(is) indicado(s) no item 5 deste Quadro Resumo, constituída em favor do Credor, nos termos da cláusula 6 abaixo; Forma e Condição a CCI representa a integralidade do Crédito Imobiliário, emitida sob a forma integral e escritural nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04; Local e data de Emissão a CCI é emitida neste ato nos termos do presente contrato, conforme disposições contidas na cláusula 10; data de vencimento: 29/10/2036; Negociação a CCI será registrada para negociação na B3 S.A. — Brasil, Bolsa, Balcão, ou qualquer outra câmara detentora de sistemas de registro e liquidação financeira de títulos privados autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que venha a ser contratada pelo Credor para negociação de CCIs; Forma de pagamento, prazo, atualização monetária, sistema de amortização, local de pagamento: São as condições indicadas no item 4 deste Quadro Resumo; Forma de Reajuste: mensal e acumulativa; Encargos Moratórios: Previstos na cláusula 5.1. deste instrumento; Multas: Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória, de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento), conforme previsto na cláusula 5.1. e 8.2. do presente Contrato, Local de Pagamento: Descrito e caracterizado no item 3-B do Quadro Resumo. Ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições constantes do presente instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004229228**, no valor de R\$ 115,09, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000002138645**, no valor de R\$ 53,44, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 44,29, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 22,15.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 11,64. Registrado por Roberto Duarte– Protocolo 230.964 – Selo Digital: RN202100953150083507TDM.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 09/11/2021.



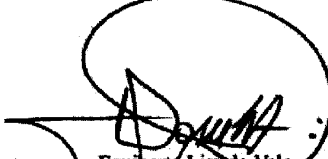
Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 10 - Prenotação nº 235.537

CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - Pelo B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.346.601/0001-25, datado 02 de fevereiro de 2022, arquivado junto na pasta de Intimações/2022 - Ofício 135/2022; ficam cedidos os **direitos creditórios** em nome da **BMP Money Plus**, (CNPJ/MF sob nº 34.337.707/0001-25), objeto do **R.9**, para a **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (CNPJ/MF sob nº 32.969.565/00001-78), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, Conj. 42, São Paulo/SP. Selo Digital nº **RN202210953150027093JVB** - Ato Gratuito - conforme disposto no Art. 22, § 2º da Lei 10.931/04. (Averbado por: RAFAEL).

Matrícula: 44168

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 08/03/2022.

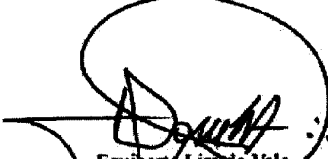


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 11 - Prenotação nº 252.804

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, (CNPJ/MF sob nº 32.969.565/0001-78, datado de 17 de outubro de 2023, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITIV nº 104114.23.1 (Inscrição nº 1.1501.048.01.0090.0006.1 – Sequencial nº 2043965.2), tendo sido recolhido 3% da avaliação de R\$ 120.000,00 - R\$ 3.600,00 (ITIV) + R\$ 60,06 (Acréscimos) = R\$ 3.660,06 (Total), em data de 11/10/2023, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e em cumprimento ao Art. 26, § 3º-A § 3º-B da Lei 9.514/97 (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi CONSOLIDADA pelo valor de R\$ 120.000,00 em favor do fiduciário **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, considerando que a fiduciante, Camyla Kellen Fernandes Silva, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada no dia 02 de agosto de 2023, nos termos do Art. 26, § 3º-A § 3º-B da Lei 9.514/97 (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº R.9-(alienação fiduciária) e Av.10 (cessão de direitos creditórios), em data 09/11/2021 e 08/03/2022, junto à credora, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação - Ofício(s) nº(s) 443.2023-R.Int que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ) obtendo o resultado “negativo” para o CPF da transmitente/devedora, conforme código HASH gerado para essa consulta: 5b10.b8fb.d5c3.a43f.2ec4.944 2.d101.f904.cc28.9c67. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202300953150126721GHA. (Executado por Jáder Meneses).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/11/2023.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 12 - Prenotação nº 255.065

AVERBAÇÃO DE LEILÕES/QUITAÇÃO DE DÍVIDA - Procedo-se a presente averbação, a Requerimento da **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (CNPJ sob o nº 32.969.565/0001-78), datado de 22 dezembro de 2023, instruído pelo **Auto Negativo do 1º Leilão**, datado de 04 de dezembro de 2023, assinado pela Leiloeira Oficial Jucesp nº 1.129, Sra. Ana Cláudia Camargo de Oliveira; e pelo **Auto Negativo do 2º Leilão**, datado de 19 de dezembro de 2023, assinado também pela Leiloeira Oficial Jucesp nº 1.129, Sra. Ana Cláudia Camargo de Oliveira; e, pelo **Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida**, datado de 22 de dezembro de 2023, assinado digitalmente pela Sra. Ana Cláudia Camargo de Oliveira e pelo Sr. Fellipe de Castro Ferreira; tendo sido a devedora, Camyla Kellen Fernandes Silva, anteriormente qualificada, comunicada sobre o 1º e 2º leilões públicos, pelos Correios, através do telegrama nº MW007038116, e pelos editais publicados no jornal Tribuna do Norte, nos dias 15, 17, 18, 19, 21 e 23 de novembro de 2023, arquivados neste cartório, para fazer constar que em decorrência da consolidação de propriedade, objeto da **Av.11-**, e conforme preceitua §5º, do Artigo 27, da Lei nº 9.514/97, o credor elaborou leilões e de acordo com a presente averbação, não houve licitante, não tendo sido registrado a oferta de nenhum lance, presencial ou on-line. A **WIMO FUNDO**

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

Matrícula: 44168

Pág. 9

DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, dá QUITAÇÃO DA DÍVIDA, extinguindo-se a obrigação de que trata a Lei supramencionada, ficando desse modo, **cancelada a Alienação Fiduciária**, objeto do **R.9-** da presente matrícula. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400953150012758NLT**. (Executado por Matheus Nobre)

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 25/01/2024.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL

1º Ofício de Notas e Registros

Oficial: *Eguiberto Lira do Vale*

Rua Sargento Noberto Marques ,149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail:1oficioparnamirim@bol.com.br

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **044168**, nada mais consta com refererência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao PGE	R\$ 0,00

O referido é verdade; dou fê.

Eu, (Matheus Nobre de Paiva), Escrevente que digitei e, eu (Eguiberto Lira do Vale) assino digitalmente e raso de que uso.

Total	R\$ 111,55
Protocolo	89747
Data Emissão	25/01/2024 14:12:24

Parnamirim/RN, 25/01/2024.
Em testemunho da verdade

Eguiberto Lira do Vale
Tabelião



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400953150012752UUD

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BS47K-FRMC4-BMDY5-L5QTU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

EGUIBERTO LIRA DO VALE (CPF 041.163.134-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BS47K-FRMC4-BMDY5-L5QTU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>